

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CNPJ 76.205.665/0001-01



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
MUNICÍPIO: MARMELEIRO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		CNPJ: 76.205.665/0001-01	
Município: MARMELEIRO			
Endereço: AVENIDA MACALI Nº 255			
UF: PR	CEP: 85.615 000	Telefone: (46) 3525-8100	
Conta Corrente: nº 20804-3	Banco: BANCO DO BRASIL S.A	Agência: 2282-9	Praça de Pagamento: MARMELEIRO
Responsável: LUIZ FERNANDO BANDEIRA			CPF: 241.735.843-20
CI/Orgão Expedidor: 1.202.084-8 SPPR	Cargo: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 10,3 quilômetros. **(Do trevo do São Roque contornando a Comunidade de Água Verde pelos Gobbi, até o Trevo do Novo Progresso, retornando pela Encruzilhada dos Prestes, até a Comunidade de Água Verde).**

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Marmeleiro possui uma população de 13.900 habitantes, sendo que a população urbana é de 8.824 habitantes e o meio rural possui 5.076 habitantes.

As atividades ligadas à agropecuária e ao agronegócio são as principais fontes de renda do município; no Meio Rural de Marmeleiro predominam as pequenas propriedades de agricultura familiar, sendo que as principais atividades agropecuárias são a pecuária de leite, avicultura e a produção de grãos (soja, milho, trigo e feijão).

Muitos moradores da zona rural de Marmeleiro se deparam com grandes dificuldades de trânsito nas estradas, as quais em determinados trechos possuem buracos e valetas provocadas pela erosão; isso somado a falta de uma cobertura adequada de cascalho e as irregularidades dos leitos torna o tráfego em dias de chuva difícil e perigoso. Esta realidade compromete o escoamento da produção agrícola e pecuária, o transporte de insumos, a prestação de assistência técnica, o transporte de estudantes, acesso ao lazer e atendimentos de saúde, entre outros.

O Município de Marmeleiro tem trabalhado bastante objetivando a melhorias das estradas, e muitos trechos já foram recuperados ou estão em processo de recuperação pelo Departamento de

Prefeitura Municipal de Marmeleiro



CNPJ 76.205.065/0001/01

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Viação e Obras, porém os problemas de trafegabilidade em muitas estradas rurais do Município se agravaram com as ocorrências das elevadas precipitações pluviométricas dos últimos meses. Uma das Comunidades que tiveram estes problemas agravados é a Comunidade Água Verde.

Diante disso, propõem-se a regularização do leito, e o cascalhamento da estrada que dá acesso à Sede da Comunidade Água Verde. Esta ação tem o intuito de melhorar as condições de fluxo por esta estrada, proporcionando assim, também uma melhora da qualidade de vida de seus moradores. Optou-se por esta Comunidade devido à sua importância no cenário da agropecuária do Município, e por ser uma das Comunidades que mais tem sofrido com estas limitações.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	70
2 - Número de agricultores	140

Comunidades atendidas: ÁGUA VERDE, RIO VERDE, SÃO ROQUE, MEDIANEIRA, SÃO JOSE, SANTA LUZIA E NOVO PROGRESSO.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.385 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	33.000,00 ✓	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS

Item	Detalhe	C	M	Unidade	Quantidade	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
1	Bigodes/sangradouros	X		un	10	Pá carregadeira	10
2	Bigodes/sangradouros		X	un	4	Pá carregadeira	2
3	Lombadas	X		un	12	Pá carregadeira	9
4	Lombadas		X	un	3	Pá carregadeira	1
5	Limpeza do leito e barrancos	X		m ²	71.100	Moto niveladora	35,5
6	Regularização do leito	X		km	10,3	Moto niveladora	25,7
7	Abaulamento de leito	X		km	10,3	Moto niveladora	25,7

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

SEAB
 N.º R. C.º. T.º.º.º.
 Pág. 20
 CNPJ 76.205.665/0001-01
 Rub. 11

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

8	Caixas de retenção	X		un	62	Pá carregadeira	31
9	Caixas de retenção		X	un	35	Pá carregadeira	11,6
10	Bueiros	X		un	4	Retroescavadeira	16
11	Bueiros		X	un	5	Retroescavadeira	16
12	Aterros	X		m ³	400	Retroescavadeira	40
13	Cascalhamento (corte, carregamento, espalhamento e compactação)	X		m ³	4.120	Trator de esteira, retro escavadeira, moto niveladora e rolo compactador	824
14	Transporte do cascalho	X		Km	20.600	Caminhões	824
						Total horas =	1871,5

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

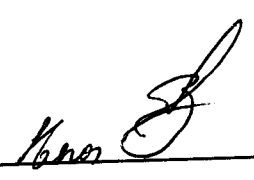
Nº	ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X				
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	
3	Prestação de Contas					X	X

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Será priorizada a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, compactação do cascalho, entre outras.
- O trecho de estrada a ser melhorado foi escolhido com base nas linhas de produção existente, buscando atender o maior número de famílias, o escoamento da produção, e o transporte escolar.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ 76.205.665/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

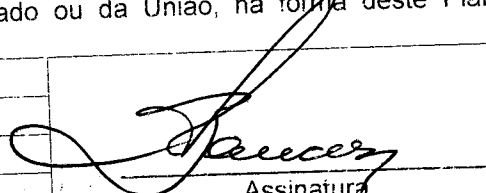
Nome:	HEROS TARGANSKI
Cargo:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA/PR-120105/D
Local:	MARMELEIRO - PR
Data:	03/06/2013


Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

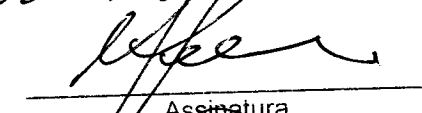
Nome:	LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	241.735.843-20
Local:	MARMELEIRO - PR
Data:	03/06/2013


Assinatura

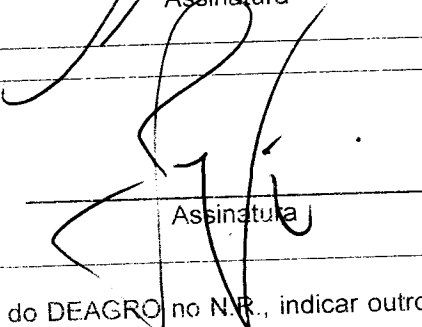
12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL E APROVAMOS A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE ESTA SECRETARIA E O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO NO VALOR DE R\$ 33.000,00 PARA RECUPERAÇÃO DE 33 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS RURAIS.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
Nome:	NERI MUNARO RG 1.808.861 Eng. Agrônomo Chefe N. Reg. SEAB
CPF:	200.575.630-04
Local:	FRANCISCO BELTRÃO-PR
Data:	


Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *
Nome:	JOSÉ JURANDIR DA VEIGA
CPF:	257.406.520-49
Local:	FRANCISCO BELTRÃO-PR
Data:	


Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

José Jurandyr I. da Veiga
SEAB/DEAGRO
UTR - Francisco Beltrão

